



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 5541/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando um estudo de viabilidade para a instalação de uma lombada na Rua Benjamim Dagnoni, próximo ao número 1600, no bairro Rio do Meio.

JUSTIFICATIVA:

A via em questão tem sido palco de recorrentes excessos de velocidade por parte de motoristas, o que tem colocado em risco a segurança de pedestres, ciclistas e moradores da região — especialmente crianças e idosos que transitam frequentemente pelo local. A ausência de mecanismos de controle de velocidade tem gerado grande preocupação entre os residentes, diante do risco iminente de acidentes.

Acreditamos que a instalação de um redutor de velocidade contribuirá significativamente para reduzir a velocidade dos veículos, promovendo mais segurança e tranquilidade para todos que utilizam essa importante via do bairro.

SALA DAS SESSÕES, EM 10 DE SETEMBRO DE 2025

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB